

REGULAMENTO OFICIAL

9º PASSEIO CICLÍSTICO DE CAIAPÔNIA – GOIÁS

1. DA FINALIDADE

O 9º Passeio Ciclístico de Caiapônia tem caráter esportivo, recreativo e de integração social, com o objetivo de incentivar a prática do ciclismo, promover saúde, lazer, turismo e confraternização entre ciclistas de Caiapônia e região.

O evento não possui caráter competitivo, não havendo classificação por tempo ou disputa entre participantes.

2. DA DATA E LOCAL

Data: 06 de setembro de 2026 (domingo)

Local de concentração e largada: Parque de exposição de Caiapônia – Goiás

Destino: Cachoeira do sereno

Distância aproximada: 32 km

Programação:

- 06h00 – Café da manhã para os participantes inscritos;
- 06h30 às 07h00 – Concentração e orientações gerais;
- 07h10 – Largada oficial;
- 12h00 – Almoço;
- 12h30 – Sorteio de brindes;
- 15h00 – Encerramento oficial.

A organização poderá alterar horários ou percurso por motivos de segurança, condições climáticas ou força maior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Valor da Inscrição

Os valores de inscrição para o 9º Passeio Ciclístico de Caiapônia serão:

- **Ciclista:** R\$ 40,00 + 5,50 TAXA DO SITE por participante;
- **Acompanhante:** R\$ 40,00 por participante.

3.2 Direitos do Ciclista Inscrito

O ciclista regularmente inscrito terá direito a:

- Participação no passeio ciclístico;
- Café da manhã;
- Almoço;
- Pontos de hidratação durante o percurso;
- Apoio da organização;
- Participação nos sorteios de brindes;
- Medalha de participação para os 150 primeiros inscritos que concluírem o percurso.

3.3 Direitos do Acompanhante

O acompanhante inscrito terá direito a:

- Café da manhã;
- Almoço;
- Acesso à área de concentração e encerramento do evento.

3.4 Condições Gerais

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial: www.edaventuras.com.br;
- As inscrições são pessoais e intransferíveis;
- Não haverá devolução do valor da inscrição, exceto nos casos previstos em lei;
- O participante declara estar de acordo com todas as normas deste regulamento ao efetuar sua inscrição.

4. DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Serão entregues medalhas exclusivas aos 150 primeiros inscritos que concluírem o percurso oficial do evento.

Após atingir esse limite, os participantes continuarão podendo participar normalmente do passeio, porém sem garantia de recebimento da medalha.

5. DOS BRINDES E SORTEIOS

- 5.1. Serão realizados sorteios de brindes fornecidos por patrocinadores e apoiadores do evento.
 - 5.2. Somente participantes regularmente inscritos poderão participar dos sorteios.
 - 5.3. O participante deverá estar presente no momento do sorteio para retirar o prêmio.
 - 5.4. Prêmios não retirados poderão ser sorteados novamente, a critério da organização.
-

6. DO PERCURSO

- 6.1. O percurso terá aproximadamente 32 km.
 - 6.2. Todos os participantes deverão seguir rigorosamente o trajeto definido pela organização.
 - 6.3. É proibido cortar caminho, alterar o percurso ou desrespeitar orientações da equipe organizadora.
 - 6.4. O passeio será conduzido em ritmo controlado, visando a segurança e participação de todos.
 - 6.5. Ao realizar a inscrição, o participante declara estar apto fisicamente para percorrer os 32 km do passeio.
-

7. DA SEGURANÇA

A organização disponibilizará:

- Carro de apoio;
- Equipe de apoio ao longo do percurso;
- Pontos de hidratação;
- Pontos de apoio mecânico básico;
- Apoio do Corpo de Bombeiros;
- Apoio da Polícia Militar;
- Comunicação entre as equipes de suporte;
- Sinalização do percurso.

Entretanto, cada participante é responsável por sua própria segurança, condição física e equipamentos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

É obrigatório:

- Uso de capacete durante todo o percurso;
- Utilizar bicicleta em boas condições mecânicas;
- Respeitar os demais participantes;
- Respeitar as orientações dos organizadores;
- Respeitar as normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- Zelar pela preservação ambiental.

Recomenda-se que cada participante leve:

- Câmara de ar reserva;
- Kit remendo;
- Bomba de ar;
- Ferramentas básicas;
- Garrafa ou mochila de hidratação;
- Protetor solar.

9. DAS PROIBIÇÕES

É proibido:

- Participar sem capacete;
- Realizar manobras perigosas;
- Empinar bicicleta;
- Consumir bebida alcoólica durante o percurso;
- Desrespeitar membros da organização;
- Jogar lixo no percurso ou na área da cachoeira;
- Utilizar qualquer veículo motorizado para concluir o trajeto.

O participante que descumprir qualquer regra poderá ser retirado do evento.

10. DA RESPONSABILIDADE

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara:

- Estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar;
 - Assumir integral responsabilidade pelos riscos inerentes à prática do ciclismo;
 - Isentar a organização, patrocinadores, apoiadores e poder público de responsabilidades por acidentes decorrentes de imprudência, negligência ou descumprimento deste regulamento.
-

11. DO USO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o ciclista autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e materiais de divulgação relacionados ao 9º Passeio Ciclístico de Caiapônia, sem limite de tempo ou território.

12. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O evento poderá ser adiado, interrompido ou cancelado em caso de condições climáticas extremas ou situações que coloquem em risco a segurança dos participantes. A decisão caberá exclusivamente à comissão organizadora.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.2. A inscrição implica na aceitação total deste regulamento.

13.3. O principal objetivo do evento é a confraternização, amizade, lazer e promoção do ciclismo em Caiapônia e região.

Organização: GIGANTE BIKE CLUB – Caiapônia/GO

Data do Evento: 06 de setembro de 2026

Distância: 32 km

Chegada: Cachoeira

Estrutura: Café da manhã, almoço, medalhas para os 150 primeiros inscritos, pontos de hidratação, carro de apoio, sorteio de brindes, apoio da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.